



DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim – 74.425-030 – Goiânia/GO
Fones: Grande Goiânia 62-154 – Outras Localidades 62-3269-8899
www.detrان.go.gov.br

Portaria nº 138/2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memorando nº 69/2011/CADP da Comissão de Defesa Prévia;

Considerando os preceitos aduzidos pelas Resoluções nº 149/2003, 248/2007 e 299/2008, todas do CONTRAN e Portaria nº 59/2007, do DENATRAN;

Considerando o disposto no artigo 5º da Portaria nº 100/2011/GP/SG, deste Gabinete;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Mário Luiz Evangelista, Carla Perpétua de Castro Cardoso e Paulo Alferes Demola, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Defesa Prévia deste DETRAN/GO.

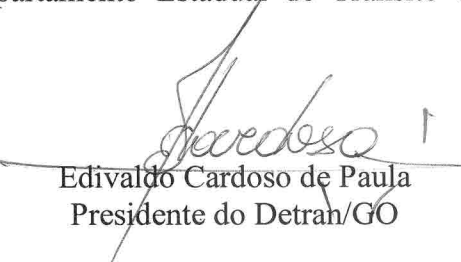
II – Designar a servidora Marly Santos Silva como membro suplente da Comissão de Defesa Prévia desta Autarquia, para substituição automática de qualquer dos membros indicados no item I, desta Portaria, nas situações de afastamento temporário ou permanente, ou de impedimento.

III – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011, revogada todas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 851/2009/GP/SG.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 02 de março de 2011.


Edivaldo Cardoso de Paula
Presidente do Detran/GO